

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Sebastião do Caí/RS.

A Comissão de Seleção, após o recebimento de recursos e análise emitida por avaliação por terceiro Parecerista, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Curtas1	Manuela Juchem Burg	Entre notas e estradas. Uma história de Intercâmbio Cultural	82,5	1º Classificado
	Caio Fernando Flores Coelho	Memória Viva- São Sebastião do Caí em cinco capítulos	76	Desclassificado
	Gian Ferraz	Cemaca Semeando arte e Cultura	60,5	Desclassificado
Curtas 2	Manuela Juchem Burg	Entre notas e estradas. Uma história de Intercâmbio Cultural	82,5	Desclassificado
	Caio Fernando Flores Coelho	Patrimônio em foco	75	1º Classificado
	Gilberto Borba Vargas	Resgate Cultural- Bola Vídeo Produções	72,5	2º Classificado
	Jaquier Vargas	Raízes do Ginga- Capoeira e a Infância em Movimento	67	3º Classificado
	Katiana Farias Roxo	Memórias da Festa da Bergamota. Uma jornada Cultural	60,5	4º Classificado

Videoclipe	Fernanda Cardoso	OSSSC na estrada	73,5	1º Classificado
	Leonardo Griebler	Como é que você não entende.	68,5	2º Classificado
	Donavan Lui Nascimento	Música além da Banda Dabêra	63	3º Cotista
	Marcos Velten Wacker	São Sebastião doi Cahy	62	4º Classificado
	Morgana Kremer	Música Instrumental em casa- Mulheres na música	61,5	5º Classificado
	Diego Fonseca de Azevedo	Cara a cara	59,5	6º Classificado
	Cássius Prado Ramos	Uma história diferente...	58,5	7º Classificado
	Matheus Alles Brandalise	Jóia Falsa	56	Desclassificado
	Fábio Julio Steffens	Banda Planeta Sul	51,5	Desclassificado
	Fernando Henrique Pohl	Roda germânica. Deslizando pela Cultura Alemã	54,5	Desclassificado
	William Geyer Neis	Vídeo aulas DrumKids- Bateria para Crianças. Módulo 1- Primeiros Passos (capítulo 1 e 2)	30	Desclassificado
Animação	Luíza de Lima Schütz	Animação publicitária para a Festa da Bergamota 2024	67	1º Classificado
	Ítalo da Costa	Capacitação Ítalo da Costa	55,5	1º Classificado

Capacitação	Daniel Borges de Souza	Capacitação Daniel Borges de Souza	53,5	2º Classificado
Sala de cinema	José Jurandir Ferraz	Projeto Cine Encantar, a magia do cinema para todos.	70,5	1º Classificado
	Rafaela Rossetti	Educação Ambiental em cinema 3d	69,5	2º Desclassificado
<p>- Conforme item 8.4 do edital 128/2023 - Cada Proponente poderá concorrer neste edital com no máximo 3 (três) projetos e <u>podará ser contemplado com apenas 1 (um) projeto, incluindo as duas categorias, audiovisual e demais áreas.</u></p> <p style="text-align: center;"><u>O proponente deverá iniciar o projeto somente após o repasse.</u></p>				

Conforme edital os valores distribuídos eram os seguintes:

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG Curta-metragem I	1			1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Inciso I LPG Curta-metragem II	2	1	1	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
Inciso I LPG Curta-metragem de animação	1	1		2	R\$ 2.650,45	R\$ 5.300,90
Inciso I LPG Videoclipes	4	2	1	7	R\$ 10.700,00	R\$ 74.900,00
Inciso II LPG Apoio a Salas de Cinema	1	0	0	1	R\$ 28.618,02	R\$ 28.618,02
Inciso III LPG Ação de Formação Audiovisual	1	1	0	2	R\$ 7.184,04	R\$ 14.368,08

Com relação à duplicidade de inscrições, conforme item 8.6 do Edital, resta **DESCLASSIFICADO** o projeto “Entre notas e estradas. Uma história de Intercâmbio Cultural” do proponente Manuela Juchem Burg, visto que o proponente apresentou duas inscrições, seguindo o critério de maior pontuação na avaliação. O projeto Vídeo aulas DrumKids- Bateria para Crianças. Módulo 1- Primeiros Passos (capítulo 1 e 2) também foi Desclassificado por não obter a nota mínima 40 necessária segundo o Anexo III, Critérios de Avaliação.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houve inscrições às vagas destinadas a pessoas negras. Houve uma inscrição às vagas destinadas a pessoas indígenas, sendo na categoria Videoclipe. De acordo com o Edital - itens 6.5 e 6.6, as vagas onde não houveram inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência.

Do remanejamento dos recursos: “13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”.

Obeve-se o **VALOR REMANESCENTE** de **R\$ 2.650,45** do Inciso I – Animação por insuficiência de inscrições, uma, considerando as duas vagas oferecidas, o qual será remanejado para o Inciso III- Ação de formação audiovisual, apoio a cineclubes ou apoio à pesquisa sobre audiovisual e dividido entre as duas propostas classificadas.

Com relação aos **RECURSOS**, recebeu-se 7 recursos. Estes foram analisados por um terceiro Parecerista, conforme previsto em Edital, sendo os mesmos Indeferidos. O resultado foi encaminhado aos proponentes.

Foram destinados os seguintes valores:

Inciso I:

O **Inciso I** teve projetos contemplados no valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) distribuídos em um projeto de curta metragem com o valor de 15.000,00 (Quinze mil reais) e quatro projetos de Curta metragem no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) cada totalizando em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); um curta de animação no valor de R\$ 2.650,45 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos); sete videocliques no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) cada totalizando em R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).

Assim, o montante total em projetos contemplados do **Inciso I** foi de R\$ 122.550,45 (Cem e vinte e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos).

Neste inciso ouve sobra de R\$2.650,45 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais, quarenta e cinco centavos), os quais serão remanejados conforme edital;

Inciso II:

Inciso II – Apoio a Salas de Cinema. Teve um projeto contemplado no valor de R\$ 28.618,02 (vinte e oito mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos)

Inciso III:

O Inciso III - Ação de formação audiovisual ou apoio a Cineclubes ou apoio à pesquisa sobre audiovisual teve dois projetos contemplados no valor total de R\$ 14.368,08 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito e oito centavos) distribuídos em dois projetos de R\$ 7.184,04 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos) cada.

No total, por falta de projetos inscritos no inciso I curta animação, o valor REMANESCENTE é de R\$ R\$2.650,45 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais com quarenta e cinco centavos), os quais serão remanejados e divididos de forma igualitária entre os projetos do Inciso III do Edital 01/2024 – AUDIOVISUAL no valor de R\$ 1.325,225 (um mil, trezentos e vinte cinco reais e duzentos e vinte cinco centésimos) para cada um além do valor atribuído conforme edital.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de São Sebastião do Caí; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, conforme item 10.7 do Edital, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situada na rua Mal. Floriano Peixoto, 426 - Centro, São Sebastião do Caí, no prédio antigo da prefeitura localizada no balcão juntamente com a tesouraria.

Entregar a documentação dentro de um envelope protocolando até dia 1 de abril. Taxa do protocolo R\$ 16,60.

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail cultura@saosebastiaodocai.rs.gov.br

São Sebastião do Caí, 20 de março de 2024.